

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 04/2004

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – **CONPRESP**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da **Lei nº 10.032/85**, com as alterações introduzidas pela **Lei nº 10.236/86**, conforme decisão da maioria dos Conselheiros presentes à 310ª Reunião Ordinária realizada em 13 de abril de 2004, conforme o contido no Processo nº 1990-0.004.308-5.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tombar as partes externas do térreo onde se situam os painéis de Di Cavalcanti e as dependências internas que levam ao hall do subsolo e o próprio hall do Edifício Triângulo, localizado na Rua José Bonifácio, 24.

Artigo 2º - Fica definido como área envoltória o próprio edifício, devendo ser mantidas as características gerais externas, permanecendo as linhas arquitetônicas externas, estrutura, vãos e revestimentos.

Artigo 3º - Qualquer intervenção que venha a sofrer o imóvel deverá obter a prévia anuência deste órgão.